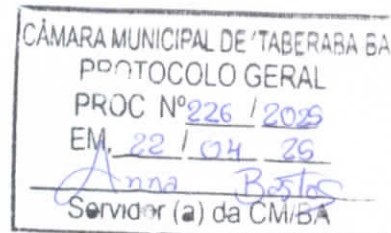




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Execução, em caráter emergencial, da reconstrução da ponte situada na principal estrada vicinal que liga a sede de Itaberaba ao povoado de Guaribas, no trecho abaixo do Bar de Loro, nas proximidades do antigo colégio da Colodina.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação reveste-se de extrema importância, pois trata-se de um acesso vital para a mobilidade de dezenas de famílias residentes em Guaribas e comunidades adjacentes, que utilizam diariamente esta via para deslocamento à sede do município, seja para trabalho, estudo, acesso a serviços de saúde, transporte da produção agrícola e circulação de mercadorias e insumos.

Ocorre que a ponte referida se encontra em estado crítico, parcialmente danificada e oferecendo riscos concretos de acidentes e interrupção total do tráfego local, sobretudo durante o período de chuvas, quando a travessia se torna ainda mais perigosa, comprometendo a segurança e a integridade física dos usuários da via.

Além dos riscos iminentes, o comprometimento dessa infraestrutura afeta diretamente o escoamento da produção rural daquela região, impactando negativamente a economia local e penalizando produtores e comerciantes que dependem dessa rota para manter suas atividades em funcionamento.

É preciso destacar, ainda, que se trata de uma reivindicação recorrente da comunidade, que há muito tempo anseia por providências efetivas quanto à reestruturação dessa ponte, cuja importância transcende os aspectos técnicos, sendo, de fato, um elo essencial para o desenvolvimento rural e o bem-estar social de todos que ali residem ou transitam.

Diante do exposto, solicitamos à Administração Municipal que, por meio da secretaria competente, realize a reconstrução da ponte em caráter emergencial, atendendo ao clamor das comunidades envolvidas e garantindo, assim, mobilidade, segurança e dignidade à população.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"